



Anchieta, 20 de agosto de 2018

DE: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 1004/2018

Proposicao: Projeto de Lei Complementar nº 29/2018

O edifício da Estratégia da Saúde da Família - ESF3 – Centro – será denominado Rosemary Pires Vasconcelos Rovetta, conhecida como “Merinha”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da Proposição

Ação: Analisada

Complemento: 2- O referido projeto foi assinado pelo autor, via token , no dia 16/08/2018 de acordo com que dispõe o artigo 142§único do Reg. Interno; está em termos claros e objetivos; contém ementa indicativa do assunto que se refere; a mesma contém justificativa o qual lhe faz compreender a proposta. Assim na forma do artigo 135 c/c art.30,inciso XXIII, alínea “b” do Regimento Interno, submeto a vossa excelência para emissão de juízo de admissibilidade bem como informar ao setor plenário desta casa, se for o caso, o dia para inclusão da matéria na pauta para leitura .

Providências: Para Emissão de Juízo de Admissibilidade

**Rômulo da Matta Igreja
Agente Administrativo
000223**